



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADA:</b> Maria Sueli Gomes Moura		
<b>EMENTA:</b> Concede a Maria Sueli Gomes Moura a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, de Acaraú, até 31.12.2010.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº</b> 08403569-2	<b>PARECER Nº</b> 0506/2008	<b>APROVADO:</b> 13.10.2008

### I – RELATÓRIO

Maria Sueli Gomes Moura, licenciada em Pedagogia – Regime Especial, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 08403569-2 a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, em Acaraú.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A documentação apresentada pela requerente comprova que ela preenche as exigências contidas na Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

### III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que este Conselho de Educação conceda a Maria Sueli Gomes Moura a autorização para dirigir a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Fernando Falcão, de Acaraú, até 31.12.2010.

A interessada, nesse espaço de tempo, deverá obter a necessária habilitação para o cargo.

### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de outubro de 2008.

#### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

#### **MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA**

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE